Freguesia de Cernache

2026/2

Reunião Extraordinária de 05 de fevereiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Cernache

2026/2

Reunião da Freguesia de Cernache

Data da Reunião: 05 de fevereiro de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro
Secretário: Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa
Tesoureiro: Pedro Miguel Vaz do Rosário
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas e trinta minutos
Encerramento: vinte e uma horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: ----------
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.
(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

Apoio logístico às coletividades e entidades da Freguesia, organização dos espaços e equipamentos e aprovação de procedimentos internos de utilização e controlo

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a necessidade de definir e implementar procedimentos de organização, gestão e controlo dos espaços, edifícios e equipamentos propriedade ou sob gestão da Junta de Freguesia de Cernache, tendo em consideração a procura crescente destes recursos por parte das associações, coletividades, comissões de festas e demais entidades que desenvolvem atividades de interesse para a comunidade.
Foi referido que o atual Executivo assumiu, desde o início do mandato, o compromisso de promover uma política de proximidade e cooperação com o movimento associativo e com as entidades locais, procurando assegurar apoio logístico que permita a realização de atividades culturais, recreativas, desportivas, sociais e comunitárias.
Neste contexto, o Executivo manifestou a sua intenção de continuar a disponibilizar, dentro das possibilidades existentes e de acordo com critérios de equidade, os espaços e equipamentos da Freguesia, reconhecendo o papel fundamental das associações, coletividades e comissões de festas na dinamização da vida comunitária, na preservação das tradições e no reforço dos laços de convívio e solidariedade entre a população.
Foi, contudo, salientado que a utilização frequente dos edifícios, salas, espaços polivalentes e equipamentos da Junta exige uma gestão organizada e responsável, que permita compatibilizar os pedidos apresentados pelas diferentes entidades, prevenir conflitos de utilização, assegurar a conservação dos bens públicos e garantir que os recursos disponibilizados se mantêm em condições adequadas de utilização.
O Executivo considerou que a disponibilização de apoio logístico deve ser acompanhada de regras claras e uniformes, aplicáveis a todos os utilizadores, de modo a promover a transparência na atribuição dos espaços e equipamentos, a responsabilização pela sua utilização e a preservação do património da Freguesia.
Neste âmbito, foi identificada a necessidade de criar e formalizar procedimentos internos de gestão dos espaços e equipamentos, uma vez que não foi possível identificar um conjunto de instrumentos suficientemente estruturado que permitisse assegurar, de forma centralizada e uniforme, o registo dos pedidos, a confirmação das disponibilidades, a entrega e devolução de chaves e a responsabilização dos utilizadores.
O Executivo considerou, por isso, prioritária a elaboração e implementação dos seguintes instrumentos:
a) Regulamento de Gestão e Utilização dos Espaços e Equipamentos da Freguesia, destinado a estabelecer as regras gerais de acesso, reserva, utilização, conservação e devolução dos espaços e equipamentos disponibilizados pela Junta;
b) Regulamento de Utilização e Controlo de Chaves, destinado a disciplinar a entrega, guarda, utilização e devolução das chaves dos edifícios, salas e demais instalações, assegurando o registo dos responsáveis por cada entrega e a rastreabilidade dos acessos;
c) Regulamento de Utilização de Barraquinhas de Madeira, Tendas e Palco, destinado a estabelecer as condições de requisição, cedência, transporte, montagem, utilização, desmontagem e devolução destes equipamentos, bem como as responsabilidades dos beneficiários pela sua correta utilização e conservação.
Foi igualmente considerada necessária a elaboração dos respetivos termos de responsabilidade, a subscrever pelas entidades beneficiárias ou pelos seus representantes, nos quais deverão constar a

identificação do responsável, os bens e equipamentos disponibilizados, o período de utilização, as condições de entrega e devolução e a obrigação de comunicar eventuais danos, avarias ou ocorrências verificadas.
O Executivo entendeu que estes instrumentos não deveriam constituir um obstáculo ao apoio prestado às coletividades, mas antes uma garantia de que a disponibilização dos recursos públicos se processa de forma organizada, transparente e sustentável, permitindo continuar a apoiar as iniciativas locais e, simultaneamente, proteger os bens que pertencem à comunidade.

No seguimento da análise efetuada, a Senhora Presidente informou que estavam a ser promovidos trabalhos de inventariação e identificação dos espaços e equipamentos disponíveis, com o objetivo de reunir informação atualizada sobre os bens existentes, a sua localização, as condições de utilização e os procedimentos necessários à respetiva disponibilização.
Foi destacada a importância de proceder ao levantamento dos edifícios, salas, espaços polivalentes e demais instalações sob gestão da Junta de Freguesia, bem como dos equipamentos cedidos regularmente para apoio a eventos e iniciativas promovidas pelas associações e outras entidades.
No âmbito deste trabalho, foi também identificada a necessidade de proceder à organização do chaveiro da Junta de Freguesia, atendendo à quantidade de chaves existentes e à importância de assegurar uma correspondência clara entre cada chave, a respetiva instalação e a pessoa ou entidade a quem é entregue.
O Executivo considerou indispensável que as chaves passassem a estar devidamente identificadas e organizadas, com registo das entregas e devoluções e identificação dos responsáveis pela sua utilização, reduzindo o risco de extravio, duplicação não controlada ou acesso indevido às instalações.
Foi ainda salientado que a inventariação e a organização dos equipamentos deveriam abranger, designadamente, as barraquinhas de madeira, as tendas, o palco e os restantes materiais de apoio disponibilizados pela Junta, permitindo conhecer a sua existência, localização, estado de conservação e disponibilidade.
O Executivo reconheceu que este trabalho exigia tempo e rigor, mas considerou-o essencial para criar uma base de informação fiável e permitir uma gestão mais eficiente dos recursos da Freguesia, melhorando simultaneamente a resposta aos pedidos das coletividades e a capacidade de planeamento das atividades.

No âmbito da modernização dos procedimentos de gestão, foi apresentada a utilização do programa GesAutarquia para registo e acompanhamento das requisições e das disponibilidades dos espaços e equipamentos da Junta de Freguesia.
O Executivo considerou que a utilização desta ferramenta permitiria centralizar a informação relativa aos pedidos recebidos, às datas de utilização, às disponibilidades existentes e às cedências efetuadas, reduzindo a dependência de registos dispersos e facilitando a consulta e atualização da informação pelos serviços responsáveis.
Foi salientado que a gestão através do GesAutarquia deverá contribuir para uma melhor coordenação das reservas, prevenir sobreposições de pedidos, facilitar a organização do calendário de utilização dos espaços e equipamentos e permitir uma resposta mais célere e fundamentada às solicitações das entidades locais.
A utilização do sistema deverá ser acompanhada pela atualização regular dos registos e pela definição de procedimentos internos que assegurem a correspondência entre as requisições registadas, as autorizações concedidas, a entrega dos equipamentos e a respetiva devolução.
O Executivo considerou igualmente importante que os registos digitais sejam complementados pelos termos de responsabilidade e demais documentos necessários, assegurando a existência de evidências documentais adequadas e a possibilidade de verificar as condições em que cada espaço ou equipamento foi disponibilizado.

Após análise e discussão dos assuntos apresentados, o Executivo reconheceu a importância de consolidar uma política de apoio logístico às coletividades e demais entidades da Freguesia, assente na proximidade, na cooperação e na disponibilização responsável dos recursos públicos.

1. **Promover a elaboração e implementação de regulamentos internos destinados à gestão e utilização dos espaços e equipamentos da Junta de Freguesia, à utilização e controlo das chaves e à utilização das**

barraquinhas de madeira, tendas e palco;

2. **Promover a elaboração dos respetivos termos de responsabilidade, a subscrever pelas entidades beneficiárias ou pelos seus representantes, de forma a formalizar as condições de utilização, conservação e devolução dos bens disponibilizados;**
3. **Dar continuidade aos trabalhos de inventariação dos espaços, edifícios e equipamentos da Freguesia, incluindo o levantamento do respetivo estado de conservação e disponibilidade;**
4. **Proceder à identificação e organização do chaveiro da Junta de Freguesia, implementando registos de entrega, utilização e devolução das chaves;**
5. **Assegurar o registo e acompanhamento das requisições e disponibilidades através do programa GesAutarquia, promovendo a atualização regular da informação e a uniformização dos procedimentos administrativos;**
6. **Garantir que a disponibilização dos espaços e equipamentos continue a apoiar a atividade das associações, coletividades, comissões de festas e demais entidades locais, de acordo com critérios transparentes, com respeito pelas disponibilidades existentes e mediante o cumprimento das regras de utilização estabelecidas.**

O Executivo reafirmou que estas medidas visam conciliar o apoio ao movimento associativo com a proteção do património público, assegurando que os espaços e equipamentos da Freguesia possam continuar a servir a comunidade, em condições adequadas de organização, segurança, conservação e responsabilidade.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos.
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cernache, 05 de fevereiro de 2026

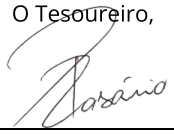
A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)

O Secretário,

(Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa)

O Tesoureiro,



(Pedro Miguel Vaz do Rosário)